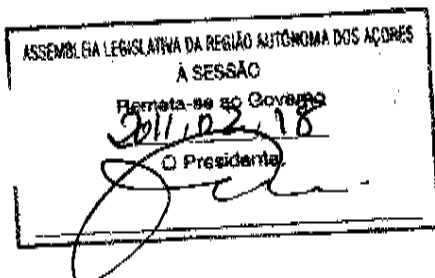




N.º: Gp1479-IX
Proc.º: 39.01.02.18
Data: 18.02.2011



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Cobertura de galerias comerciais: Será para criar comerciantes de primeira e de segunda?

Considerando o anúncio feito, recentemente, pelo Governo Regional dos Açores de apoiar financeiramente a cobertura de galerias comerciais no complexo das Portas do Mar, na cidade de Ponta Delgada;

Considerando que existem apoios comunitários, tendo em vista a construção destas infra-estruturas;

Considerando que o Governo Regional dos Açores manifestou publicamente, após a recente reunião do Conselho de Governo com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, disponibilidade para cooperar com esta Autarquia;

Considerando que, ao longo dos últimos anos, derivado de variados factores, tem-se registado uma crescente desertificação populacional e comercial do Centro Histórico da cidade de Ponta Delgada;

Considerando que, também, há longos anos, a cobertura de algumas das principais artérias comerciais da Cidade de Ponta Delgada é uma reivindicação dos comerciantes/empresários do Centro Histórico;

Considerando que as políticas não podem ser geradores de discriminações e que, com o anúncio da cobertura de galerias no complexo comercial das Portas do Mar, sem que sejam atendidas também as reivindicações dos comerciantes/empresários do Centro Histórico de Ponta Delgada, pode levar ao sentimento de que as entidades públicas estão a promover comerciantes de primeira e de segunda;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Tenciona o Governo Regional dos Açores avançar com algum projecto de cobertura de artérias do Centro Histórico da Cidade de Ponta Delgada?

2 – Prevê o Governo Regional dos Açores cooperar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada de forma a dotar esta Cidade de artérias com cobertura?

3 – Em caso afirmativo, em que moldes se processará esta cooperação?



4 – Em caso negativo, que critérios estão subjacentes a esta medida de discriminação negativa entre os comerciantes do complexo comercial das Portas do Mar e os comerciantes do Centro Histórico de Ponta Delgada?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0651 Proc. Nº 54-01.02
Data:	01/06/18 Nº 4251X